



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 162

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015 para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2015, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Escriturário**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de dezembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### DECRETO Nº 052, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 13 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 020, de 13 de maio de 2005, e considerando a necessidade de alterar os membros do **Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Grama**, nomeado pelo Decreto nº 017, de 22 de março de 2019;

#### DECRETA:-

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG**, os seguintes membros:

#### **I – 02 (dois) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular – ANA LÚCIA BIZON COSSOLIN - RG Nº 20.736.131-9- SSP/SP

Titular – VÂNIA LÚCIA MOUSSI – RG Nº 16.385.798-2- SSP/SP.

#### **II- 01 (um) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS LOCAIS:**

- EE “Dona Geny Gomes”

Titular – HELOÍSA SCARABELLI FABRIS BRAZ- RG Nº 21.402.045-SSP/SP

Suplente – ROSA MARIA BLAZZI MARCELINO - RG Nº 18.133.064-7- SSP/SP

EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”

Titular – MARIA CRISTINA DA SILVA - RG Nº 7.692.937-1 - SSP/SP

Suplente – SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA - RG Nº 13.562.693- SSP/SP

**EMEB “Prof. José Martha”**

Titular – ALEX EDUARDO DOS SANTOS - RG Nº 47.352.191-X SSP/SP

Suplente – ANDREA CORSI MASCARIN- RG Nº 28.040.528-5- SSP/SP

**EMEB “Profª Ilda Anadão Rossi”**

Titular - DENISE MENDES DO NASCIMENTO DE ANDRADE - RG Nº 29.068.974-0- SSP/SP

Suplente - ANA LAURA DA SILVA - RG Nº 49.306.012-1- SSP/SP

**EMEB Complexo Educacional “Cidade do Futuro”**

Titular – DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO - RG Nº 28.727.443-3- SSP/SP

Suplente – MÁRCIA INÊS MOURA TREVIZAN - RG Nº 6.384.631-7- SSP/SP

**EMEB Pólo do Vale da Grama “Dona Mathilde de Carvalho Dias”**

Titular – PATRÍCIA APARECIDA BECKER - RG Nº 26.187.467-6

- SSP/SP

Suplente – MARIA JOSÉ CÂNDIDO MARCELINO - RG Nº 16.385.799-4- SSP/SP

**Escola Pólo Infantil Cidade do Futuro–CRECHE /EMEB “Maria Dalva Tomé de Araujo”**

Titular – ROSANA DE FÁTIMA EXPÓSITO FAUSTINO - RG Nº 26.691.805-5- SSP/SP

Suplente – LUCIANE APARECIDA FAUSTINO GARCIA - RG Nº 27.829.021-8- SSP/SP

**- E. E. “Fazenda Cachoeira”**

Titular – ALESSANDRA MAPELLI DE QUEIROZ CERRI – RG Nº 18.899.195-5 SSP/SP

Suplente – SHEILA ISABEL MASCHERIN MARTHA – RG Nº 16.385.794-5- SSP/SP

**III – 01 ( um ) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DE CADA UMA DAS ESCOLAS ACIMA :****- EE “ Dona Geny Gomes”**

Titular – ANGERUCE DE FÁTIMA DA FONSECA ANDREATA - RG Nº 34.007.312-3- SSP/SP

Suplente – MARIANA DE CÁSSIA LOCATELLI - RG Nº 45.369.464-0- SSP/SP

**EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”**

Titular – ANDREA APARECIDA DE TOLEDO - RG Nº 25.542.627-6- SSP/SP

Suplente ANA CLÁUDIA TREVIZAN DA SILVA - RG Nº 47.488.727-3- SSP/SP

**EMEB “Prof. José Martha”**

Titular – CARINA SCHIAVON DE MELLO - RG Nº 41.835.375-X - SSP/SP

Suplente – VALQUÍRIA GRAZIELA CORRÊA - RG Nº 33.687.131-4- SSP/SP

**EMEB “Profª Ilda Anadão Rossi”**

Titular – LEONARDO ANTÔNIO TEODORO - RG Nº 27.643.579-5- SSP/SP

Suplente – ROSELI LUCIANO DE CARVALHO - RG Nº 25.586.927-7- SSP/SP

**EMEB Complexo Educacional “Cidade do Futuro”.**

Titular – BIANCA DONIZETE ALVES TREVIZAN – RG Nº 48.268.838-1

- SSP/SP

Suplente – LÍGIA GOMES ARANDA CAMPOS – RG Nº 33.029.916.05- SSP/SP

**EMEB Pólo do Vale da Grama “Dona Mathilde de Carvalho Dias”**

Titular – CHARLENE MACHADO MARTINS RAMOS - RG Nº 34.837.870-1- SSP/SP

Suplente – ÉRIKA CRISTINA DE PAULA - RG Nº 40.295.981-4- SSP/SP

**Escola Pólo Infantil Cidade do Futuro – CRECHE/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araujo”**

Titular – LUCIMARA APARECIDA DA SILVA - RG Nº 46.387.112-1- SSP/SP

Suplente – CAMILA DE MELLO PORFÍRIO - RG Nº 40.295.892- SSP/SP

**- E.E. “Fazenda Cachoeira”**

Titular – ONIVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA - RG Nº 7.508.316- SSP/MG

Suplente - ANDERSON GASPAS DA SILVA - RG 26.692.022-6- SSP/SP

**IV - REPRESENTANTE DE CADA UMA DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO:****-“COLÉGIO GRAMENSE/OBJETIVO”**

Titular- IVETE REGINA TREVIZAN DA SILVA – RG Nº 9.826.306 - SSP/SP

Suplente – ANA GABRIELA CARDOSO – RG Nº 27.571.200-X - SSP/SP

**V- 01 ( um ) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL , EXCLUÍDOS OS VEREADORES:**

Titular – BEATRIZ MOUSSI BERTOLETI – RG Nº 49.600.663-0- SSP/SP

Suplente – MARILDA LANZOLLO DOS REIS – RG Nº 6.431.119-3- SSP/SP



**VI – 01 ( um ) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Titular – PAULO HENRIQUE BRAZ PAVAN – RG Nº 49.607.758-2- SSP/SP

Suplente – LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO – RG Nº 6.571.273- SSP/SP

**VII – 01 ( um ) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU DO CONSELHO TUTELAR**

Titular – GEOVANA DARC RIBEIRO - RG Nº 26.458.501-X-SSP/SP

Suplente - LÚCIA ELENA TOLEDO - RG Nº 20.736.134-4-SSP/SP

**VIII- 01 ( um ) REPRESENTANTE DA APAE-**

Titular – VERA LÚCIA BARBOSA IGNÁCIO - RG Nº 32.537.505-7- SSP/SP

Suplente – VIRGINIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA - RG Nº 18.899.193- SSP/SP

**Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Grama – CMESSG, são as seguintes:**

I – Fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino ou para o conjunto das escolas municipais;

II – Colaborar com o Poder Executivo Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;

III – Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação;

IV – Exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em Lei, em matéria educacional;

V – Exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;

VI – Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;

VII – Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

VIII – Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em educação, no Município;

IX – Propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;

X – Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);

XI – Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no Município;

XII – Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;

XIII – Elaborar e alterar o seu regimento;

XIV – Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal;

**Art. 3º** - Os representantes do Departamento Municipal de Educação, respectivamente o(a) Gerente e o Coordenador Municipal, serão considerados membros natos, exercendo, nessa ordem, os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

**Art. 4º** - O mandato terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por decisão dos próprios Conselheiros.

**Art. 5º** - Os serviços prestados ao CMESSG serão considerados de relevante valor social, não sendo remunerados.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 017, de 22 de março de 2019.

São Sebastião da Grama, 05 de dezembro de 2019.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital de convocação de candidato(a) habilitado(a) para o emprego público de Escriurário.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e a vaga acrescida conforme Portaria nº 131, de 04 de dezembro de 2019, para o emprego público de **Escriurário**, torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga **infra** discriminada: -



**ESCRITURÁRIO – 01 vaga**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>CLASS.</b>
Roberta Cipressa Carvalho Garcia	27.730.813-6	50,00	19

O(A) candidato(a) deverá comparecer entre os dias **09 e 11 de dezembro de 2019, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 05 de dezembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

